



SENADO FEDERAL

SÉTIMO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Execução Descentralizada nº 016/2019**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST**, para o ressarcimento das despesas relativas à manutenção e conservação dos imóveis funcionais pertencentes à reserva técnica do Senado Federal e ocupados pelo TST.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e o **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.082024/2026-98, a concordância do TST, documento nº 00100.082024/2026-98-1, o Parecer nº 311/2026 – ADVOSF, documento nº 00100.098544/2026-12, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.109298/2026-31, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.007796/2026-12, resolvem aditar o Termo de Execução Descentralizada nº 016/2019, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e alterações posteriores, e, no que couber, nas disposições da Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, aplicando-se as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Execução Descentralizada nº 016/2019 fica prorrogado de 21 de novembro de 2026 a 20 de novembro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original e dos Termos já assinados, não expressamente alteradas pelo presente Termo.





SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

GUSTAVO CARIBE DE
CARVALHO:17367

Assinado de forma digital por
GUSTAVO CARIBE DE
CARVALHO:17367
Dados: 2026.06.24 15:22:15
-03'00'

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO
DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	25/06/2026 09:26:55	
Thiago Platino Montenegro	25/06/2026 10:44:27	
MARCIO TANCREDI	25/06/2026 16:27:48	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.